

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 26 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 147/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa R3 Med Serviços Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

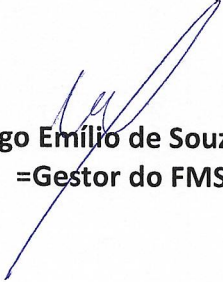
Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com **R3 Med Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.920.093/0001-76, com sede na Rua 11, Quadra 10, Lote 13, Jardim Metodista, Caldas Novas, Goiás neste ato representada por seu sócio administrador, Renato Rodrigues Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 831.574.501-82, residente e domiciliada na Rua 05, Quadra 07, Lote 23, Jardim Metodista, Caldas Novas, Goiás.

Morrinhos, 26 de fevereiro de 2026.


Thiago Emílio de Souza Brito
=Gestor do FMS=

